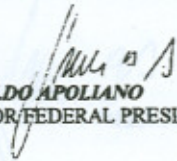


ATO N° 12 , DE 08 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 01, de 04/01/2002, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. CÉSAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para presidir o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL II da referida Seção Judiciária, a partir de 14/01/2002, com prejuízo da jurisdição originária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
GERALDO APOLIANO  
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE